



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
25/2017**

Processo: **50840.000402/2017-47**

Contratada: **EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Sr. **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1243998, expedida pela SSP/ES e do CPF nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 03.809.444-48, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expedientes integrantes do Processo nº 50840.000402/2017-47, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 25/2017, firmado com a empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 08.744.139/0001-51, **RESOLVE** apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor em R\$ 99.535,80 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 3.329.373,60 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para 3.428.909,40 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos), tendo em vista a repactuação prevista na Cláusula Oitava do instrumento contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Brasília, 17 de abril de 2018.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento





EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares - Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3894 3426-3895
E-mail: contratos@epl.gov.br

OFÍCIO Nº 77 /2018 – GELIC/DGE/EPL

Brasília, 23 de abril de 2018.

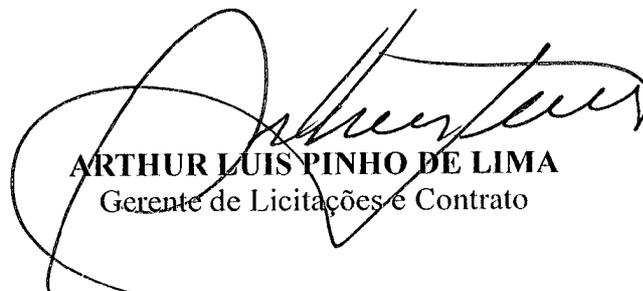
A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO
EMPRESA G&E SERVIÇOS TECEIRIZADOS LTDA.
SAUS – Quadra 4 Bloco “A” Sala 738 – Edifício Victoria Office Tower
Setor de Autarquias Sul
Brasília – DF
CEP: 70.070-938

Assunto: **Primeiro termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 25/2017.**

Prezada Senhora,

1. Encaminho uma via original Primeiro termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 25/2017, celebrado entre a Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL e a empresa G&E Serviços Terceirizados LTDA, devidamente assinada.
3. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, por meio do telefone (61) 3426-3895.

Atenciosamente,



ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Gerente de Licitações e Contrato

EM BRANCO